

INDICAÇÃO Nº /2020

Ao Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia

Exmo. Sr. Vereador Ivo da Costa Melo

Na forma regimental, e após ter ouvido o Plenário, indico ao Sr. Prefeito que viabilize, junto ao órgão responsável, a instalação de redutor de velocidade na Rua 15 de Novembro, nas proximidades do número 155, no Bairro Esplanada.

Justificativa:

A rua em questão é uma das principais do bairro e, por isso, recebe um intenso deslocamento de veículos diariamente, inclusive de ônibus. É importante ressaltar que, há alguns meses, a via passou a contar com um fluxo ainda maior de veículos que, anteriormente, desciam pela Rua Dr. Francisco Viana Santos. Como se não bastasse isso, moradores e pedestres que se deslocam pela via enfrentam ainda transtornos decorrentes do excesso de velocidade por parte de alguns motoristas. Constantemente, por exemplo, pedras do calçamento se soltam e atingem residências e até mesmo pessoas que transitam pela rua. O maior problema, no entanto, diz respeito à ocorrência cada vez mais frequente de acidentes entre veículos ao longo da via, em especial na esquina com a Rua Irmãos Kennedy. Diante desse exposto, a presente medida é necessária, em caráter de urgência, para tornar mais seguro o deslocamento de pedestres e motoristas, bem como para evitar os demais transtornos citados.

Sala das Sessões, 07 de julho de 2020

Luiza Maria Ferreira Pinto

**Luiza do Hospital
Vereadora**





Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico
<http://200.187.70.77/cmsantaluzia/autenticidade> sob o identificador 310035003800300039003A005000